



CONGRESSO NACIONAL

### APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA  034
---------------------

Data 10/10/2014
--------------------

Proposição Medida Provisória nº 633/2013
---

Autor Deputado Alfredo Kaefér
----------------------------------

Nº do prontuário 451
-------------------------

<input type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. Substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. Modificativa	<input type="checkbox"/> 4. Aditiva	<input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página /	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
----------	------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-o seguinte art. 2º à Medida provisória nº 633, de 2013, renumerando-se os demais:

**“Art. 2º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES não poderá conceder financiamento a taxas subsidiadas com intuito de viabilizar projetos que contemplem atos de concentração econômica.**

§ 1º Para efeitos deste artigo, a taxa subsidiada é aquela, à época da contratação seja inferior à taxa de captação do Tesouro Nacional para prazo equivalente.

§2º O BNDES participações S/A – BNDESPAR não poderá prover apoio financeiro, mediante participação societária, a projetos como os mencionados no caput deste artigo.”

**JUSTIFICATIVA**

Com a presente emenda, pretendemos inibir a pratica contrario aos objetivos do Estado. Ao conceder financiamentos a taxas subsidiadas, suportadas por toda população brasileira, o BNDES deve tomar o cuidado de não provocar ou até mesmo estimular, atos de concentração econômica, que dito acima, podem trazer consequências graves aos brasileiros que arcam com subsídios.

Alem, comprovadamente mostrado os recentes desempenhos das ações de empresar “ eleitas pelo BNDES, que essa política conduzida pelo governo não tem se mostrado sucesso do ponto de vista financeiro. Pelo contrario, houve redução significativa no resultado de participações do BNDES nos últimos anos.

Ibase e o Instituto Mais Democracia, revelam que o aumento dos empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social não tem sido eficaz. O quadro é pior entre os campeões nacionais escolhidos pelo Banco, como mostram os jornalistas: “endividamento elevado, prejuízo, corte de custos, demissões e pouco avanço no mercado externo”.

os setores escolhidos e a falta de garantias de que as empresas apoiadas pelo banco serão de controle público. “São setores com baixa geração de emprego e não afetam muitos segmentos da economia

CÓDIGO 451	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Alfredo Kaefér	UF PR	PARTIDO PSDB
---------------	--	----------	-----------------

DATA 10/10/14	ASSINATURA 
------------------	----------------

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 10/2/2014 às 11:30  
Tiago Brum - Mat. 256058

Substituírei esta cópia pela emenda original devidamente assinada pelo Autor até o dia 17/10/2014  
Moacyr Matricula 155879

32153818  
92981405